



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº. 018/2016 - GAPR

Lagoa Santa, 14 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Revoga a Lei Municipal nº 3.712, de 29 de abril de 2015, e dá outras providências.”

O presente projeto justifica-se uma vez que a presente Lei traz em seu texto medidas, cujos parâmetros são inviáveis, criando despesas e inviabilizando o Município de Lagoa Santa, por meio de sua coordenação de Fiscalização quanto à atuação do seu poder de polícia, bem como impedindo o Município de analisar os diversos processos administrativos.

Foi criada a Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA (art.42 e seguintes), o que contraria o próprio Código Tributário Municipal – Lei nº 3.080/2010, por já dispor da Taxa de Licença para Publicidade, conforme o art.166 e seguintes do diploma.

Ademais, a cobrança da taxa de fiscalização de anúncios (TFA) é competência do Executivo, pois lhe cabe a utilização do uso do solo e o cumprimento das leis de postura municipal, sendo ele detentor do poder de polícia.

Vale destacar que também há a previsão legal regulamentando a propaganda e publicidade no Município como o Código Tributário do Município, Lei Municipal nº 2.864/2008 e o Decreto nº 1001/2009, que atende de forma eficiente as ocorrências existentes na Administração Pública Municipal.

Não bastasse isso, tem-se que fora determinada a criação de um Cadastro e Divulgadores de Anúncios de Lagoa Santa (CDALS), bem como a implementação de um sistema de fiscalização efetiva, o que certamente demonstra em aumento de gastos, tanto com servidores quanto com treinamentos, quando já existem fiscais no Município de Lagoa Santa e a respectiva Coordenação.

Diante dos inúmeros impasses que a respectiva Lei traz ao Município de Lagoa Santa e a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fiscalização da publicidade na cidade, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que **a aprovação se dê em caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 3.712, de 29 de abril de 2015, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.712, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de _____ de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do projeto de Lei;
- Minuta do projeto de Lei;
- Cópia do balancete de recebimento;
- Cópia da Lei nº 2864/2008;
- Cópia do Decreto nº 1001/2009;
- Cópia do Código Tributário Municipal;
- Cópia de parecer;
- Cópia das capas de abertura do processo.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2016.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**